Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1074 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando um estudo de viabilidade para a construção de uma calçada em frente à Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola, situada na Rua São Paulo, n.º 80, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de junho de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade resolver um problema que tem se agravado em frente à Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola: a falta de uma calçada.

A falta de uma calçada está comprometendo a segurança de professores, alunos, pais e funcionários que necessitam passar por esse local, principalmente em horários de início e término de aulas. Os pedestres se arriscam em meio a carros para o acesso à escola, aumentando-se o risco de possíveis acidentes.

A situação é pior em dias chuvosos, quando o fluxo de veículos aumenta, e o deslocamento de pedestres fica mais difícil, principalmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o apoio dessa Secretaria para garantir-se a segurança de pedestres e motoristas que utilizam aquela via.




JA AFONSO PENA
RUA
SUL
PAULO
DE JANEIRO
RUA EDUARDO TADEU MELANI
RUA 25 DE AGOSTO
DO CERRO AZUL
RUA MARANHAO

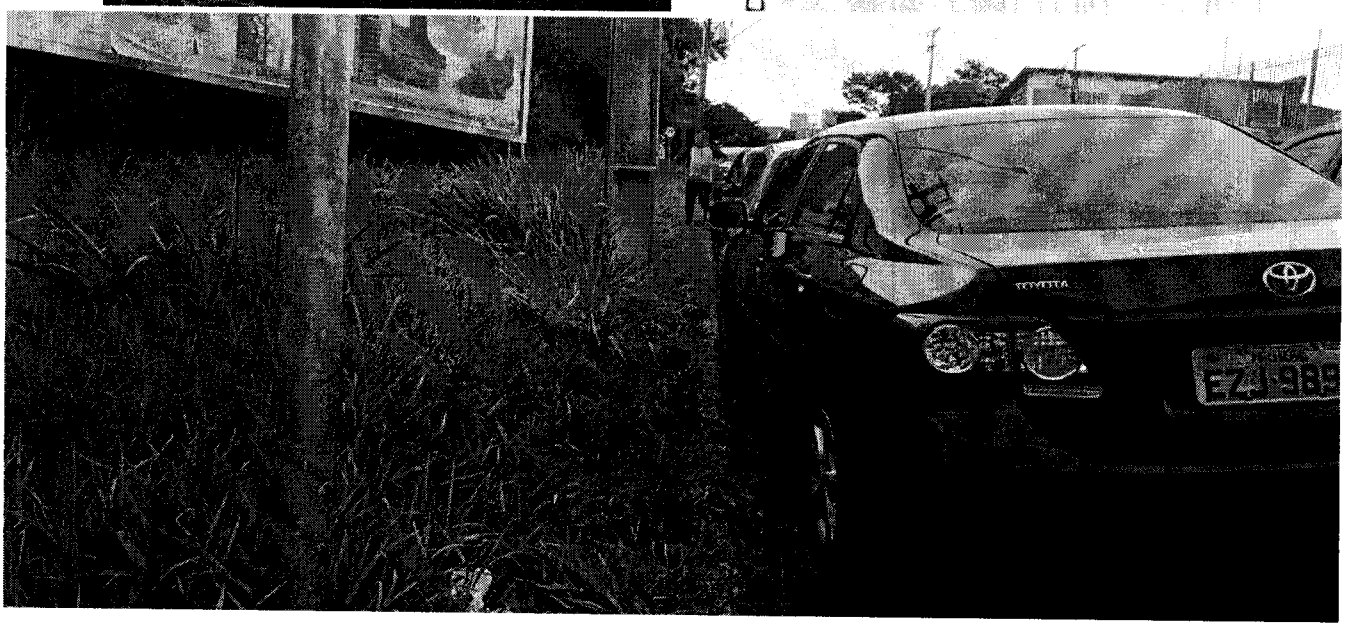
TOYOTA
FZJ-985